Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000004

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/01/25000004

Número / Ano	000004/2023
Data / Horário	25/01/2023 - 12:27:48
Ementa	Concede revisão geral da remuneração aos servidores municipais de Conceição de Macabu na forma que especifica e dá outras providências.
Autor	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	2
Número da Matéria	2
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 04/23 (Sapl)
Rubrica _____ Fls 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

APROVADO POR UNANIMIDADE
02 / 02 / 23
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N. º 02/2023.

EMENTA: CONCEDE REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de **7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento)**, para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu, referente à data-base de 2023, observados o art. 37, X, da Constituição Federal e o parágrafo 2º do artigo 18, da Lei 1.554 de 05 de dezembro de 2018 a ser concedido a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. A revisão geral de que trata o artigo anterior, refere-se à remuneração dos servidores pertencentes aos cargos previstos:

I – Nas Classes "A", "B", "C", "D", "E", "E1","F", "G", "H","I", "J" e "K" da Lei 1.554 de 05 de dezembro de 2018;

II – no Anexo I da Lei 1.564 de 18 de dezembro de 2018, alterado pelas Leis 1.614/2019 e 1.625/2019.

Art. 3º. Aos cargos da classe "E", classe "E1" e classe "H" poderão ocorrer reajustes com base no piso salarial nacional nos moldes da Lei Federal própria.

Art. 4º. Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.554/2018, passando a vigorar nos moldes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2023.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 04123/2023
Rubrica _____ Fls 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único do Projeto de Lei nº 02/2023

Tabela de Remuneração de Cargos Efetivos

NÍVEL	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE E1	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSI J	CLASSE K
1	1.308,17	1.541,31	1.832,74	2.749,10	2.762,63	3.315,09	3.620,13	6.650,94	2.604,00	3.665,46	4.398,56	6.527,90
2	1.334,33	1.572,14	1.869,39	2.804,08	2.817,88	3.381,39	3.692,53	6.783,96	2.656,08	3.738,77	4.486,53	6.658,46
3	1.361,02	1.603,58	1.906,78	2.860,16	2.874,24	3.449,02	3.766,38	6.919,64	2.709,20	3.813,55	4.576,26	6.791,63
4	1.388,24	1.635,65	1.944,92	2.917,36	2.931,72	3.518,00	3.841,71	7.058,03	2.763,38	3.889,82	4.667,79	6.927,46
5	1.416,00	1.668,36	1.983,82	2.975,71	2.990,36	3.588,36	3.918,54	7.199,19	2.818,65	3.967,62	4.761,15	7.066,01
6	1.444,32	1.701,73	2.023,50	3.035,22	3.050,16	3.660,13	3.996,91	7.343,17	2.875,02	4.046,97	4.856,37	7.207,33
7	1.473,21	1.735,76	2.063,97	3.095,92	3.111,17	3.733,33	4.076,85	7.490,03	2.932,52	4.127,91	4.953,50	7.351,48
8	1.502,67	1.770,48	2.105,25	3.157,84	3.173,39	3.808,00	4.158,39	7.639,83	2.991,17	4.210,47	5.052,57	7.498,51
9	1.532,72	1.805,89	2.147,36	3.221,00	3.236,86	3.884,16	4.241,56	7.792,63	3.050,99	4.294,68	5.153,62	7.648,48
10	1.563,37	1.842,01	2.190,31	3.285,42	3.301,60	3.961,84	4.326,39	7.948,48	3.112,01	4.380,57	5.256,69	7.801,45
11	1.594,64	1.878,85	2.234,12	3.351,13	3.367,63	4.041,08	4.412,92	8.107,45	3.174,25	4.468,18	5.361,82	7.957,48
12	1.626,53	1.916,43	2.278,80	3.418,15	3.434,98	4.121,90	4.501,18	8.269,60	3.237,74	4.557,54	5.469,06	8.116,63
13	1.659,06	1.954,76	2.324,38	3.486,51	3.503,68	4.204,33	4.591,20	8.434,99	3.302,49	4.648,69	5.578,44	8.278,96

Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados

SÍMBOLO	2022	VL REAJ
DAS-I	6.018,58	6.465,50
DAS-II	4.340,47	4.662,78
DAS-III	2.408,96	2.587,84
DAS-IV	1.808,53	1.942,83
DAS-V	1.446,83	1.554,27
DAS-VI	1.217,74	1.308,17

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 04133 (Sempe)
Rubrica _____ Fls 05

%	
7,4257	NACIONAL
14,95	MAGISTERIO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

O presente Projeto de Lei nº 02/2023, que nesta oportunidade, encaminha o presente projeto que concede revisão geral da remuneração aos servidores municipais de Conceição de Macabu na forma que especifica e dá outras providências.

Inicialmente cabe destacar, que o presente projeto de Lei encontra-se em total observância ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 1554/18, onde a referida legislação, determina que o mês de janeiro, será tomado como base para fins de revisão geral anual dos salários dos servidores do quadro geral de pessoal.

A Revisão geral anual é um direito previsto na Constituição Federal aos servidores públicos e agentes políticos, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários, relativas ao período de um ano.

Nesse aspecto, após a realização de análise técnica contábil acerca de impacto orçamentário, em consonância à Lei de Responsabildiade Fiscal, no que tange ao limite de despesas de pessoal, fora concluído que a referida revisão será no importe de 7,42% (seter virgula quarenta e dois por cento).

Importante destacar ainda, o inteiro teor da Sumula Vinculante nº 04, do Supremo Tribunal Federal, onde fora fixada jurisprudência no sentido de que o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto ao presente projeto de lei à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Deste modo, ante as considerações aqui introduzidas em vôo rápido, é que encaminho a presente propositura, esperando que seja a mesma aprovada na íntegra.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2023.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito -

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 04123 (sapl)
Rubrica ____ Fls 06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 101/2000.

Especificação da Receita:

Valores em R$

Receita Corrente Liquida - RCL (até Dezembro/2022)	***124.144.263,00***
Receita Corrente Liquida-RCL ajustada pelo IPCA para **2023**	130.947.368,61
Receita Corrente Liquida-RCL ajustada pelo IPCA para **2024**	135.975.747,57
Receita Corrente Liquida-RCL ajustada pelo IPCA para **2025**	140.734.898,73

Valores em R$

Despesa Total com Pessoal (até Dezembro/2022)	**57.197.265,10**
Despesa Total com Pessoal projetada para 2023	***62.376.394,37***
Despesa Total com Pessoal projetada para 2024	***62.376.394,37***
Despesa Total com Pessoal projetada para 2025	***62.376.394,37***

Estimativa do impacto:

Percentual Apurado com a Receita Corrente Liquida - RCL Dezembro/2022)	**46,07%**
Percentual da Despesa Total com Pessoal projetada para o exercício de 2023	**47,63%**
Percentual da Despesa Total com Pessoal projetada para o exercício de 2024	**45,87%**
Percentual da Despesa Total com Pessoal projetada para o exercício de 2025	**44,32%**

Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	*48,60%*
Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF)	*51,30%*
Limite Máximo (Inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	*54,00%*

Observação:

- *Os valores apresentados foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal(RGF) Anexo 1, do 2º Quadrimestre de 2021;*
- *Os valores da Receita Corrente Líquida foram ajustadados pelo IPCA conforme Boletim Focus de 31/12/2021, em anexo;*
- A receita corrente líquida ajustada e a despesa total com pessoal projetada poderão sofrer alterações na sua realização;

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 04123 (2021)
Rubrica Fls 01

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

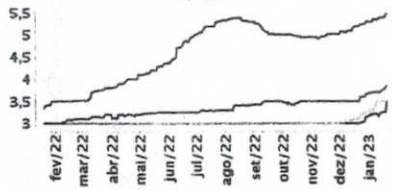
Mediana - Agregado

| | 2023 | | | | | | | 2024 | | | | | | | 2025 | | | | | | | 2026 | | | | | | |
|---|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** |
| **IPCA (variação %)** | 5,23 | 5,39 | 5,48 | ▲ | (6) | 143 | 5,49 | 98 | 3,60 | 3,70 | 3,84 | ▲ | (1) | 131 | 3,87 | 93 | 3,20 | 3,50 | 3,50 | = | (1) | 109 | 3,01 | 3,22 | 3,47 | ▲ | (5) | 103 |
| **PIB Total (variação % sobre ano anterior)** | 0,79 | 0,77 | 0,79 | ▲ | (1) | 102 | 0,79 | 59 | 1,50 | 1,50 | 1,50 | = | (4) | 84 | 1,50 | 51 | 1,90 | 1,90 | 1,90 | = | (2) | 69 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | = | (45) | 67 |
| **Câmbio (R$/US$)** | 5,27 | 5,28 | 5,28 | = | (2) | 109 | 5,26 | 76 | 5,26 | 5,30 | 5,30 | = | (2) | 102 | 5,30 | 73 | 5,30 | 5,30 | 5,30 | = | (5) | 78 | 5,30 | 5,35 | 5,30 | ▼ | (1) | 74 |
| **Selic (% a.a)** | 12,00 | 12,50 | 12,50 | = | (1) | 127 | 12,50 | 79 | 9,00 | 9,25 | 9,50 | ▲ | (1) | 123 | 9,38 | 78 | 8,00 | 8,25 | 8,50 | ▲ | (2) | 101 | 8,00 | 8,00 | 8,25 | ▲ | (1) | 96 |
| IGP-M (variação %) | 4,54 | 4,67 | 4,69 | ▲ | (4) | 72 | 4,57 | 52 | 4,01 | 4,03 | 4,03 | = | (1) | 59 | 4,01 | 40 | 3,72 | 3,74 | 3,79 | ▲ | (2) | 52 | 3,66 | 3,66 | 3,80 | ▲ | (2) | 50 |
| IPCA Administrados (variação %) | 6,53 | 6,95 | 7,25 | ▲ | (8) | 88 | 7,25 | 66 | 4,00 | 4,00 | 4,12 | ▲ | (1) | 69 | 4,21 | 54 | 3,40 | 3,50 | 3,58 | ▲ | (1) | 46 | 3,32 | 3,50 | 3,50 | = | (3) | 43 |
| Conta corrente (US$ bilhões) | -47,00 | -46,00 | -46,00 | = | (1) | 24 | -47,00 | 14 | -45,00 | -45,00 | -45,00 | = | (6) | 21 | -45,00 | 13 | -45,00 | -45,30 | -45,50 | ▼ | (2) | 16 | -45,50 | -46,00 | -45,50 | ▲ | (1) | 15 |
| Balança comercial (US$ bilhões) | 58,80 | 57,20 | 58,00 | ▲ | (2) | 25 | 55,20 | 14 | 54,13 | 52,40 | 52,40 | = | (2) | 20 | 50,00 | 12 | 59,20 | 55,00 | 56,20 | ▲ | (1) | 13 | 56,40 | 54,00 | 55,00 | ▲ | (1) | 13 |
| Investimento direto no país (US$ bilhões) | 80,00 | 80,00 | 80,00 | = | (4) | 22 | 80,00 | 13 | 80,00 | 77,50 | 77,50 | = | (1) | 20 | 80,00 | 13 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | = | (13) | 15 | 80,00 | 85,00 | 85,00 | = | (1) | 14 |
| Dívida líquida do setor público (% do PIB) | 62,00 | 61,85 | 61,60 | ▼ | (2) | 22 | 60,90 | 15 | 64,00 | 64,33 | 64,20 | ▼ | (2) | 20 | 64,00 | 14 | 66,20 | 67,30 | 66,50 | ▼ | (2) | 16 | 67,30 | 71,00 | 70,30 | ▼ | (1) | 15 |
| Resultado primário (% do PIB) | -1,17 | -1,19 | -1,11 | ▲ | (2) | 32 | -1,16 | 18 | -1,00 | -1,00 | -1,00 | = | (4) | 28 | -1,00 | 18 | -0,65 | -0,65 | -0,55 | ▲ | (2) | 20 | -0,50 | -0,50 | -0,48 | ▲ | (1) | 19 |
| Resultado nominal (% do PIB) | -8,60 | -8,25 | -8,35 | ▼ | (1) | 20 | -8,75 | 14 | -6,80 | -6,90 | -7,22 | ▼ | (1) | 18 | -7,50 | 13 | -6,10 | -6,20 | -6,20 | = | (1) | 13 | -5,60 | -6,00 | -6,25 | ▼ | (1) | 12 |

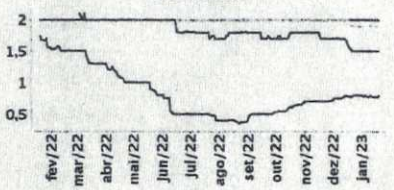
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

2023 2024 2025 2026

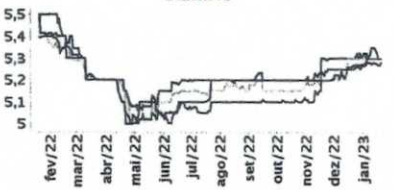
IPCA



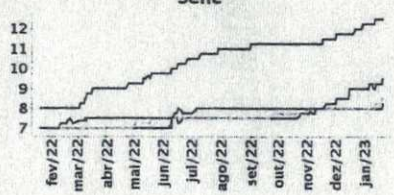
PIB Total



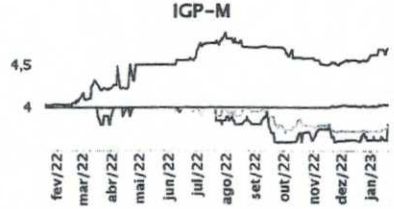
Câmbio



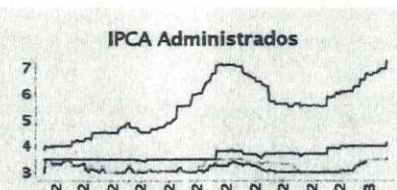
Selic



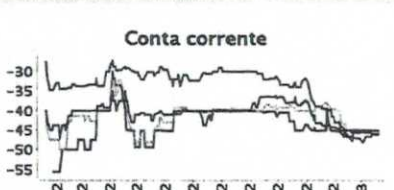
IGP-M



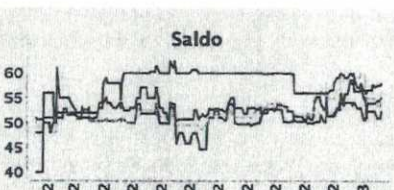
IPCA Administrados



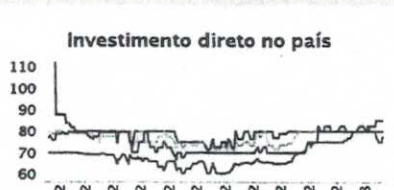
Conta corrente



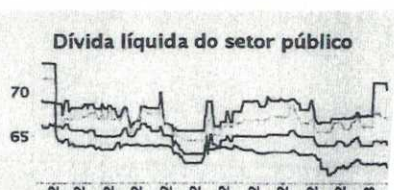
Saldo



Investimento direto no país



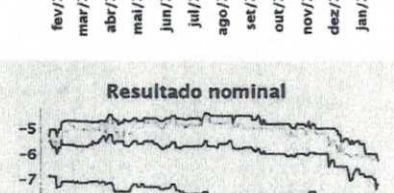
Dívida líquida do setor público



Resultado primário



Resultado nominal



C.M.C.M
Secretaria
Processo nº [illegible] Fls 08
Rubrica

Expectativas de Mercado

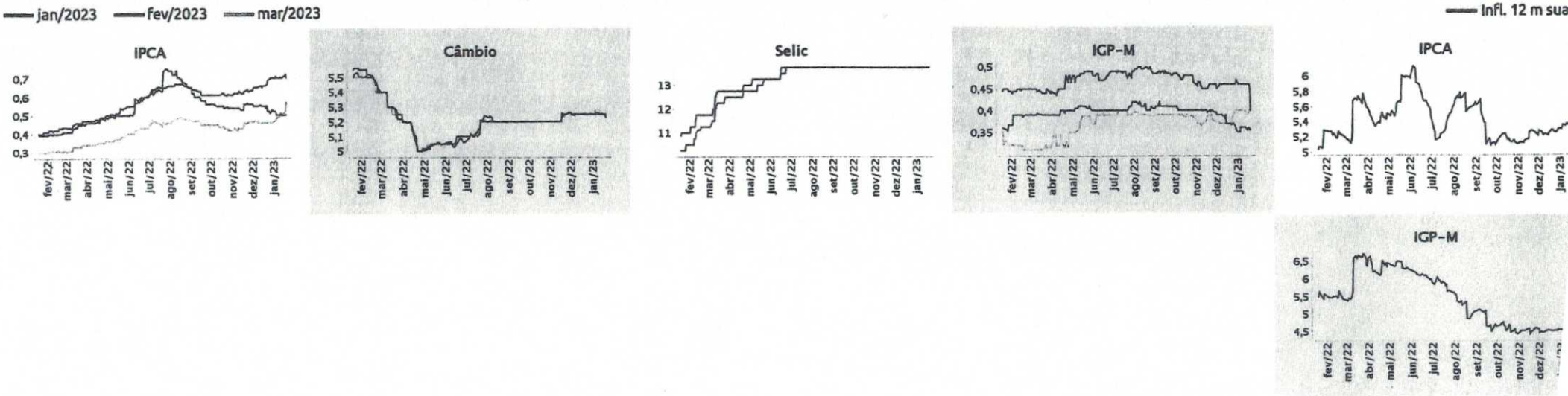
20 de janeiro de 2023

▲Aumento ▼Diminuição =Estabilidade

Mediana - Agregado

	jan/2023						fev/2023						mar/2023						Infl. 12 m suav.									
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,52	0,50	0,50	=	(2)	141	0,50	0,69	0,70	0,70	=	(3)	141	0,70	0,46	0,51	0,57	▲	(3)	140	0,58	5,27	5,36	5,42	▲	(1)	109	5,4
Câmbio (R$/US$)	5,25	5,25	5,23	▼	(2)	108	5,22	5,25	5,25	5,23	▼	(1)	107	5,22	5,25	5,26	5,25	▼	(2)	107	5,22							
Selic (% a.a)	-	-	-					13,75	13,75	13,75	=	(31)	127	13,75	13,75	13,75	13,75	=	(30)	127	13,75							
IGP-M (variação %)	0,46	0,46	0,40	▼	(1)	69	0,33	0,37	0,36	0,36	=	(3)	69	0,37	0,37	0,39	0,43	▲	(1)	68	0,43	4,52	4,55	4,58	▲	(2)	59	4,6

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias



C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 0133/2023
Rubrica
Fls 09

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE MACABU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

GF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.008.736,12	6.432.556,84	752.688,37	4.638.632,91	9.238.565,72	5.746.230,58	5.237.463,17	5.539.715,44	5.733.151,49	5.773.467,84	5.687.642,62	9.874.765,36	67.683.616,46	-53,85
Pessoal Ativo	2.305.551,70	5.728.241,79	40.867,95	3.862.154,75	8.455.046,53	4.871.898,25	4.431.890,70	4.728.428,55	4.882.791,99	4.960.439,31	4.869.123,21	8.398.335,24	57.534.769,97	-54,18
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.074.693,16	5.060.220,63	37.142,33	3.415.748,95	7.469.886,64	4.376.710,38	3.914.903,63	4.164.455,10	4.300.347,05	4.381.536,01	4.290.688,47	7.430.896,46	50.917.228,81	0,00
Obrigações Patronais	230.858,54	668.021,16	3.725,62	446.405,80	985.159,89	495.187,87	516.987,07	563.973,45	582.444,94	578.903,30	578.434,74	967.438,78	6.617.541,16	-54,18
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	703.184,42	704.315,05	711.820,42	776.478,16	783.519,19	874.332,33	805.572,47	811.286,89	850.359,50	813.028,53	818.519,41	1.476.430,12	10.128.846,49	0,33
Aposentadorias, Reservas e Reformas	603.794,93	604.925,56	609.905,93	675.876,67	683.711,74	768.240,67	707.065,50	711.666,40	719.023,91	713.439,35	718.930,23	1.286.947,43	8.803.528,32	0,33
Pensões	99.389,49	99.389,49	101.914,49	100.601,49	99.807,45	106.091,66	98.506,97	99.620,49	131.335,59	99.589,18	99.589,18	189.482,69	1.325.318,17	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	728.211,48	739.468,39	698.247,41	793.726,33	854.755,96	924.984,02	838.812,57	836.374,90	855.507,26	825.010,32	856.413,67	1.514.785,20	10.466.297,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.817,31	48.827,83	0,00	30.821,18	84.809,78	63.147,34	44.966,21	36.814,12	16.873,87	23.707,90	49.620,37	60.447,39	499.853,30	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	688.393,67	690.640,56	698.247,41	762.905,15	769.946,18	861.836,68	793.846,36	799.560,78	838.633,39	801.302,42	806.793,30	1.454.337,81	9.966.443,71	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.280.524,64	5.693.088,45	54.440,96	3.844.906,58	8.383.809,76	4.821.246,56	4.398.650,60	4.703.340,54	4.877.644,23	4.948.457,52	4.831.228,95	8.359.980,16	57.197.318,95	-53,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	124.144.263,00	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)	124.144.263,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	57.197.265,10	46,07%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	67.037.902,02	54,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	63.686.006,92	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	60.334.111,82	48,60%

Fonte : Secretária de Fazenda - Contabilidade

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercicio, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pel e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 04/08
Rubrica
Fls.

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE MACABU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

- ANEXO 1 R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL **REGISTRO PATRIMONIAL**	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ.12Meses
ções patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
zação Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	**Tipo de Registro**	**Valor bruto da despesa com pessoal (a)**	**Valor das deduções (b)**	**Valor Considerado (c) = (a) - (b)**	**Referência do Fato Gerador**
---	---	,00	,00	,00	----
---	**Total não Executado**			,00	

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 0132/2022
Rubrica
Fls 11

TAVARES LESSA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Em atendimento ao disposto no Art. 16, Inciso II da Lei Complementar 101/2000 (LRF)

DECLARO, para os devidos fins, que a despesa objeto do **Projeto de Lei nº 02/2023**, que ***CONCEDE REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) para o ano de 2023, e está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e se encontra dentro dos limites legais.

Conceição de Macabu, 23 de janeiro de 2023.

VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito Municipal

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 04/23 (Mapa)
Rubrica 29 Fls 12

CMC
Proces 4123
Rubrica 13

REFERÊNCIA: PLO 2/2023 - Concede revisão geral da remuneração aos servidores municipais de Conceição de Macabu na forma que especifica e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente, é pertinente esclarecer que é deste Relator a competência de análise da matéria, eis que devidamente eleito para o cargo, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno da Casa de Leis, nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

Atendendo ao artigo 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, constatou-se que a matéria está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais.

Ademais, à luz do artigo 80 do Regimento Interno, examinou-se o caráter financeiro da matéria, observando que a mesma está devidamente instruída com estudo de impacto financeiro e declaração do ordenador da despesa assegurando que o aumento ora criado é compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante o exposto, tem-se que a matéria em análise está de acordo com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pela qual opino no sentido de que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento seja pela **APROVAÇÃO** do projeto em referência.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Relator: Lucas Madureira (X) Pela aprovação do projeto em referência

Presidente: Jorge Luiz Andrade (X) Pelas conclusões do relator

Membro: Carlos Augusto Barbosa (X) Pelas conclusões do relator

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Relator: Lucas Madureira (X) Pela aprovação do projeto em referência

Presidente: Carlos Augusto Barbosa (X) Pelas conclusões do relator

Membro: Marco Antônio da Silva (X) Pelas conclusões do relator

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 4123
Rubrica Fls 14

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ofício GP nº 28/2023

Conceição de Macabu/RJ, 02 de fevereiro de 2023.

Ao Prefeito de Conceição de Macabu
Exmo. Sr. Valmir Tavares Lessa

CÓPIA

Assunto: Encaminhamento
Autógrafo PLO 02/2023 – Poder Executivo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar o autógrafo do Projeto de Lei (PLO) nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo, que "**CONCEDE REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Informo a Vossa Excelência que o PLO foi lido na reunião extraordinária do dia 02/02/2023, tendo recebido emenda. Em sequência, foi incluso na Ordem do Dia, onde, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Encaminho o presente autógrafo para sanção e publicação do PLO em forma de Lei Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município (LOM).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 1.517/23
Em 02/02/23
Ass.:

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 4123
Rubrica 19 Fls 15

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI N. º 02/2023

CONCEDE REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de **7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento)**, para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu, referente à data-base de 2023, observados o art. 37, X, da Constituição Federal e o parágrafo 2º do artigo 18, da Lei 1.554 de 05 de dezembro de 2018 a ser concedido a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. A revisão geral de que trata o artigo anterior, refere-se à remuneração dos servidores pertencentes aos cargos previstos:

I – Nas Classes "A", "B", "C", "D", "E", "E1","F", "G", "H","I", "J" e "K" da Lei 1.554 de 05 de dezembro de 2018;

II – no Anexo I da Lei 1.564 de 18 de dezembro de 2018, alterado pelas Leis 1.614/2019 e 1.625/2019.

Art. 3º. Aos cargos da classe "E", classe "E1" e classe "H" deverá ocorrer reajustes com base no piso salarial nacional nos moldes da Lei Federal própria.

Art. 4º. Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.554/2018, passando a vigorar nos moldes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 02 de fevereiro de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

LEI N. º 1.843/2023.

EMENTA: CONCEDE REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de **7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento)**, para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu, referente à data-base de 2023, observados o art. 37, X, da Constituição Federal e o parágrafo 2º do artigo 18, da Lei 1.554 de 05 de dezembro de 2018 a ser concedido a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. A revisão geral de que trata o artigo anterior, refere-se à remuneração dos servidores pertencentes aos cargos previstos:

I – Nas Classes "A", "B","C", "D", "E", "E1","F", "G", "H","I", "J" e "K" da Lei 1.554 de 05 de dezembro de 2018;
II – no Anexo I da Lei 1.564 de 18 de dezembro de 2018, alterado pelas Leis 1.614/2019 e 1.625/2019.

Art. 3º. Aos cargos da classe "E", classe "E1" e classe "H" deverá ocorrer reajustes com base no piso salarial nacional nos moldes da Lei Federal própria

Art. 4º. Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.554/2018, passando a vigorar nos moldes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 19 4/23
Fls 16
Rubrica

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.843/2023

Tabela de Remuneração de Cargos Efetivos

NÍVEL	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE E1	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSI J	CLASSE K
1	1.308,17	1.541,31	1.832,74	2.749,10	2.762,63	3.315,09	3.620,13	6.650,94	2.604,00	3.665,46	4.398,56	6.527,9
2	1.334,33	1.572,14	1.869,39	2.804,08	2.817,88	3.381,39	3.692,53	6.783,96	2.656,08	3.738,77	4.486,53	6.658,4
3	1.361,02	1.603,58	1.906,78	2.860,16	2.874,24	3.449,02	3.766,38	6.919,64	2.709,20	3.813,55	4.576,26	6.791,6
4	1.388,24	1.635,65	1.944,92	2.917,36	2.931,72	3.518,00	3.841,71	7.058,03	2.763,38	3.889,82	4.667,79	6.927,4
5	1.416,00	1.668,36	1.983,82	2.975,71	2.990,36	3.588,36	3.918,54	7.199,19	2.818,65	3.967,62	4.761,15	7.066,(
6	1.444,32	1.701,73	2.023,50	3.035,22	3.050,16	3.660,13	3.996,91	7.343,17	2.875,02	4.046,97	4.856,37	7.207,3
7	1.473,21	1.735,76	2.063,97	3.095,92	3.111,17	3.733,33	4.076,85	7.490,03	2.932,52	4.127,91	4.953,50	7.351,4
8	1.502,67	1.770,48	2.105,25	3.157,84	3.173,39	3.808,00	4.158,39	7.639,83	2.991,17	4.210,47	5.052,57	7.498,5
9	1.532,72	1.805,89	2.147,36	3.221,00	3.236,86	3.884,16	4.241,56	7.792,63	3.050,99	4.294,68	5.153,62	7.648,4
10	1.563,37	1.842,01	2.190,31	3.285,42	3.301,60	3.961,84	4.326,39	7.948,48	3.112,01	4.380,57	5.256,69	7.801,4
11	1.594,64	1.878,85	2.234,12	3.351,13	3.367,63	4.041,08	4.412,92	8.107,45	3.174,25	4.468,18	5.361,82	7.957,
12	1.626,53	1.916,43	2.278,80	3.418,15	3.434,98	4.121,90	4.501,18	8.269,60	3.237,74	4.557,54	5.469,06	8.116,
13	1.659,06	1.954,76	2.324,38	3.486,51	3.503,68	4.204,33	4.591,20	8.434,99	3.302,49	4.648,69	5.578,44	8.278,

Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados

SÍMBOLO	2022	VL REAJ
DAS-I	6.018,58	6.465,50
DAS-II	4.340,47	4.662,78
DAS-III	2.408,96	2.587,84
DAS-IV	1.808,53	1.942,83
DAS-V	1.446,83	1.554,27
DAS-VI	1.217,74	1.308,17

%	
7,4257	NACIONAL
14,95	MAGISTERIO